



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 79 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2023	MANUTENCAO ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA			
3390.30.00	120 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
155	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$	20.000,00	
10	SAUDE			
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10.303.1030	PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE			
10.303.1030.2049	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS			
3390.30.00	144 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00	
155	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$	10.000,00	
Total das Suplementações: R\$			30.000,00	

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 7 de Agosto de 2020

Prefeito Municipal
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 07/08/2020

referente Plus crédito

adicional Supl -

manutenção (---)

Comissão

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.